



Parecer nº 082/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 038/2024

Processo nº 060/2024

Estabelecimento de Ensino: Escola Municipal Professora Ernestina Macedo de Souza Cortes

Mantenedora: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Assunto: Autorização de Funcionamento de Sala de Recursos Multiprofissionais Escola Professora Ernestina Macedo de Souza Cortes – TARDE

O protocolo acima citado traz a solicitação da Autorização de Funcionamento de Sala de Recursos Multiprofissionais, a partir do ano letivo de 2024, da Escola Municipal Professora Ernestina Macedo de Souza Cortes, sito à Rua André Zen, 122, Bairro Jardim Aristocrata, neste município.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 26/06/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável** a Autorização de Funcionamento de Sala de Recursos Multiprofissionais.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos das Unidades de Ensino supracitadas.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 31 de julho de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes: 1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Carmen L. de O. Rocha, 3 - Carla Cristine Agulham, 4-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 5 - Leila Gonçalves de Carvalho, 6 - Luiz Carlos da Costa da Silva, 7- Marcos Aurélio Prêcoma, 8 - Maria Madalena de Carvalho Hitner, 9 - Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 10 - Rodrigo Cristiano de Oliveira, 11 - Rosiani da Silva Franchetto, 12 - Sandro de Jesus Correia, 13 - Valdelíria C. Afonso.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular: 1 - Andrey Francisco Ramos, 2 - Fabio Luciano Azevedo, 3 - Evelyn Caroline Betim Araujo, 4 - Izala Sidinéia Ramos Pampuch, 5 - Marilete Kuhnen.

Conselheiros (as) Suplentes presentes: 1 - Adriano Martins Xavier, 2 - Carolline Pereira de Araújo Maia, 3 -- Daniela medeiros de Oliveira 4 - Delma Regiane Cordeiro Furman, 5 - Juliana Canassa, 6 - Juliana Valli Mocelin Criminácio, 7 - Marinês Gabriela Christoff Jarek, 8 - Stela Regina G. Wontroba.

Votos Contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 31 de julho de 2024.

Parecer nº 083/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 037/2024

Processo nº 061/2024

Estabelecimento de Ensino: Escola Municipal Pedro Bonk

Mantenedora: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Assunto: Autorização de Funcionamento de Sala de Recursos Multiprofissionais Escola Pedro Bonk – MANHÃ

O protocolo acima citado traz a solicitação da Autorização de Funcionamento de Sala de Recursos Multiprofissionais, a partir do ano letivo de 2024, da Escola Municipal Pedro Bonk, sito à Rua Paulino Ferreira Bello, 297, Bairro Guatupê, neste município.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 26/06/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável** a Autorização de Funcionamento de Sala de Recursos Multiprofissionais